# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Contratação Direta ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Independência**
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

**Câmara Municipal de Nova Independência**
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 57, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP.*

**FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, publicado em 25 de agosto de 2026, estabeleceu as normas do certame destinado ao provimento de empregos públicos e à formação de Cadastro de Reserva;

**CONSIDERANDO** que o item 16.6 do referido Edital dispõe que caberá ao Prefeito do Município de Nova Independência a homologação dos resultados finais do Concurso Público;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Concurso Público foi publicado no Diário Oficial do Município de Nova Independência, edição nº 900, ano VI, de 20 de outubro de 2026, após o julgamento dos recursos interpostos;

**CONSIDERANDO** que não subsistem pendências recursais ou administrativas que impeçam a homologação do certame;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Comissão Examinadora e da Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 900, ano VI, de 20 de outubro de 2026, e eventuais retificações publicadas até a data deste Decreto.

**Parágrafo único.** A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, por emprego, é a constante do Resultado Final referido no *caput*, que integra este Decreto para todos os efeitos.

**Art. 2º** O Concurso Público de que trata este Decreto terá validade de 2 (dois) anos, contados da data deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do item 1.3 do Edital.

**Art. 3º** A convocação dos candidatos aprovados e classificados observará rigorosamente a ordem de classificação final e a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos do Edital.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência/SP. 22 de outubro de 2026.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Publicado em sua forma digital no Diário Oficial Municipal, sítio eletrônico e registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura.

.....

**DECRETO Nº 58, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

*Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 05/2026 da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP.*

**FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2026, publicado em 25 de agosto de 2026, estabeleceu as normas do certame destinado à contratação, em caráter temporário, de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como à formação de Cadastro de Reserva;

**CONSIDERANDO** que o item 14.6 do referido Edital dispõe que caberá ao Prefeito do Município de Nova Independência a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Processo Seletivo foi publicado no Diário Oficial do Município de Nova Independência, edição nº 900, ano VI, de 20 de outubro de 2026, após o julgamento dos recursos interpostos;

**CONSIDERANDO** que não subsistem pendências recursais ou administrativas que impeçam a homologação do certame;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Comissão Examinadora e da Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 05/2026 da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 900, ano VI, de 20 de outubro de 2026, e eventuais retificações publicadas até a data deste Decreto.

**Parágrafo único.** A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, por emprego, é a constante do Resultado Final referido no *caput*, que integra este Decreto para todos os efeitos.

**Art. 2º** O Processo Seletivo de que trata este Decreto terá validade de 1 (um) ano, contado da data deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do item 1.3 do Edital.

**Art. 3º** A contratação dos candidatos aprovados e classificados observará rigorosamente a ordem de classificação final, o prazo de validade do certame e a

necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal, nos termos do Edital.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência/SP. 22 de outubro de 2026.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Publicado em sua forma digital no Diário Oficial Municipal, sítio eletrônico e registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

### EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

A Câmara Municipal de Nova Independência/SP torna público que realizará procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço comum de fabricação, fornecimento e instalação de **34,85 m de conjunto de corrimão duplo**, em tubo de aço inoxidável AISI 304, com acabamento escovado, incluindo montantes, bases, flanges, acessórios, elementos de fixação, chumbadores, soldas, acabamento, transporte, proteção dos ambientes, testes, limpeza e mão de obra. O objeto será executado no Auditório/Plenário da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, situado na Rua Manoel José da Silva, nº 975, Centro.

**Valor estimado:** R$ 29.721,13 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e treze centavos).

**Período para envio das propostas:** de 22/10/2026 até 28/10/2026, às 9h (horário de Brasília).

**Critério de julgamento:** menor preço global.

**Local:** Plataforma eletrônica da Câmara Municipal

cmnindependencia.ddns.net:8079/comprasedital/

O aviso completo e demais informações poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal ou mediante solicitação.

Nova Independência/SP, 21 de outubro de 2026.

**Geraldo Juniti Oguri**
**Presidente da Câmara Municipal**


Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300
e-mail: cmnindependencia@uol.com.br e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br